



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO Nº 21/2025/COGESTIC

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
12/11/2025	09h às 11h	Sala da STIE - sala 209 (4º andar)	Marcos Flávio Nascimento Maia

2. Objetivo

1º Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Eleições - Novembro/2025

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Validação do Plano Diretor de TIC 2026 (Indicadores, Plano de Capacitação, Plano de Demandas Internas e texto principal (análise diagnóstica))
2.	Apresentação da análise de risco do processo de Gerenciamento de Disponibilidade de TIC

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Marcos Flávio Nascimento Maia	Secretário da STIE
Carlos Magno do Rozário Câmara	COINF/STIE
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	COSIS/STIE
Maria Teresa Farache Porto	COELE/STIE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável

	<p>Avaliação do Plano de Demandas Internas de TIC 2026 (PDI)</p> <p>1.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Demandas do Programa de Residência: Foi discutida a necessidade de as unidades da Coordenadoria de Sistemas (COSIS) absorverem e incluírem no PDI as demandas de desenvolvimento provenientes do Programa de Residência que, porventura, não tenham sido concluídas. 2) Solicitação da COELE (para PDI 2026 - COSIS): A Coordenadoria de Eleições (COELE) solicitou formalmente a inclusão das seguintes demandas de sistemas, visando o ciclo eleitoral de 2026: <ul style="list-style-type: none"> • Melhorias evolutivas no sistema SAE; • Melhorias evolutivas no sistema Mesários; • Implantação do sistema Prisma, para acompanhamento do planejamento das eleições; • Finalização e disponibilização de módulo de Business Intelligence (BI) focado em orçamento de pleitos e cronograma de atividades das eleições. 3) Aprovação do PDI: Foi informado que a versão integral e consolidada do PDI 2026 será pautada para aprovação na próxima reunião do COGESTIC. 	<p>Todos os participantes</p>
<p>2.</p>	<p>Avaliação do Plano de Capacitação de TIC</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Demandas da SSI: Foi debatida a necessidade de reavaliar as demandas da Seção de Segurança da Informação (SSI), com foco em analisar a inclusão de mais servidores e estabelecer as prioridades de treinamento. 2) Novas Solicitações: Foi aprovada a inclusão da demanda de capacitação em Power BI para servidores da Coordenadoria de Eleições (COELE) e do Gabinete da STIE (GAPSTIE). 3) Demandas Pendentes: Foi registrado que a SRI e a SMI ainda precisam encaminhar suas respectivas demandas de capacitação para inclusão no plano. 4) Encaminhamento: O Plano de Capacitação de TIC consolidado será pautado na próxima reunião do COGESTIC para fins de priorização e aprovação. 	<p>Todos os participantes</p>
<p>3.</p>	<p>Avaliação do texto principal e da análise diagnóstica do PDTIC</p> <p>Dando seguimento à pauta, iniciou-se a deliberação sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o ciclo de 2026. Foi apresentado o texto principal consolidado da Análise Diagnóstica, documento que fundamenta o referido plano. Após a exposição e análise dos presentes, o texto-base da Análise Diagnóstica do PDTIC 2026 foi aprovado, passando-se assim para as próximas fases de elaboração do plano.</p>	<p>Marcos Maia, Carlos Magno e Osmar Fernandes</p>

	<p>Deliberação sobre a Metodologia de Indicadores do PDTIC 2026</p> <p>Após análise das metodologias de acompanhamento do Plano Diretor de TIC (PD-TIC) do TRE/RN, o Comitê Gestor de TIC deliberou pela aplicação mais direta da metodologia OKR (Objectives and Key Results). Esta abordagem, que utiliza <i>Objetivos</i> (metas qualitativas e inspiradoras) e <i>Resultados-Chave</i> (metas quantitativas que medem o progresso em direção aos objetivos), será usada para estruturar os indicadores do plano.</p> <p>Ficou definido que serão criados objetivos táticos para a área de TIC, os quais deverão ser diretamente derivados das diretrizes da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN (PEJERN 2021-2026), garantindo o alinhamento estratégico.</p> <p>4. A estrutura de gestão definida pelo comitê seguirá o seguinte formato:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Para cada Objetivo Tático (derivado da ENTIC-JUD/PEJERN), será definido pelo menos um (1) Resultado-Chave (KR) principal. 2) Para cada Resultado-Chave, serão estabelecidos de dois (2) a três (3) KPIs (Key Performance Indicators). Os KPIs são os indicadores de desempenho específicos, ou seja, as métricas de acompanhamento contínuo que permitirão aferir o sucesso na consecução do Resultado-Chave. <p>Esta decisão visa aumentar o foco, a transparência e a capacidade de medição efetiva dos resultados estratégicos da área de TIC. A planilha com os indicadores e as metas deverá ser aprovada na próxima reunião do COGESTIC.</p>	Todos os participantes
--	--	------------------------

	<p>Aprovação da Análise de Risco do Processo de Gerenciamento de Disponibilidade de TIC.</p> <p>1) Apresentação: O servidor Daniel Ponte, da SRI, apresentou a análise de risco do referido processo. O processo contém 11 atividades e foram detectados 11 riscos operacionais. Foi estudado todo o escopo do processo, quais os principais riscos relacionados, bem como, quais respostas podem ser acionadas para cada um deles.</p> <p>2) Aprovação: A análise foi aprovada pelo comitê gestor, com o risco residual consolidado em 9,45.</p> <p>3) Pendências e Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficou definida a necessidade de agendar, em momento posterior, uma reunião para a revisão da modelagem do processo. • Restou pendente a realização de ajustes pontuais no texto do documento (Ex: atualização da nomenclatura do comitê gestor de TIC) antes de sua publicação. 	
5.		Daniel Ponte

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Envio da análise de riscos do processo de Gerenciamento de Disponibilidade de TIC	19/11/2025	Daniel Ponte

7. Observações

Registro da participação dos servidores Jussara Borba (GAPSTIE), para acompanhamento e secretariar a ata, e de Daniel Ponte (SRI/COINF/STIE) para apresentação da análise de riscos do processo "Gerenciamento de Disponibilidade de TIC".

8. Fechamento da Ata

Data	Secretaria
12/11/2025	Jussara de Gois Borba Melo Diniz

ANEXO(S)

Sem anexos.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Gois Borba Melo Diniz**, **Secretário(a) do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, em substituição**, em 13/11/2025, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 13/11/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Farache Porto, Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 13/11/2025, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno do Rozario Camara, Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 01/12/2025, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Fernandes de Oliveira Júnior, Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 03/12/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2420392&crc=A537BF49 informando, caso não preenchido, o código verificador **2420392** e o código CRC **A537BF49**.

00269/2025

2420392v16